



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 29 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 172/2024**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 172/2024 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação - 4 131 1 2.113 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Comunicação - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS, referente ao código 10 301 3 1.106 - Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde - SISMOB - 4.4.90.00 - Aplicações Diretas, no Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda visa realocar recursos de forma estratégica e responsável, promovendo o reforço orçamentário em uma área prioritária para o município: a saúde pública. A redução de R\$ 1.000.000,00 na rubrica da Secretaria Municipal de Comunicação representa um ajuste que preserva os serviços essenciais de comunicação, ao mesmo tempo que direciona o montante para a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde (FMS). Esse recurso adicional permitirá investimentos em reforma, construção e melhoria de acessibilidade nas Unidades de Saúde, garantindo que esses espaços atendam a crescente demanda por serviços de qualidade. Com essa alocação, procura-se promover o bem-estar da população, melhorando a infraestrutura de saúde e proporcionando melhores condições de atendimento. A proposta está em consonância com o princípio da eficiência na administração pública, garantindo que os recursos sejam aplicados onde trarão

**SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CHRISTIANE STUART**  
**VEREADORA - Republicanos**